PORTARIA N° 025/2022

***Designa servidor para ficar à disposição da Câmara Municipal no próximo dia 14 de setembro (quarta-feira).***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e*

 *Considerando a Campanha de Vacinação Canina – Polivalente (V8), que ocorrerá no prédio da Câmara Municipal no dia 14 de setembro próximo;*

*Considerando que a data de 14 de setembro é feriado municipal (Bom Jesus de Angicos),* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica designado o servidor **Sérgio Luiz Pinheiro** para ficar à disposição da Câmara Municipal no próximo dia 14 de setembro (quarta-feira), entre o horário de 8 (oito) às 16 (dezesseis) horas, com intervalo de uma hora para almoço, para dar apoio na Campanha de Vacinação Canina – Polivalente (V8), que ocorrerá na mesma data no prédio da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** O tempo em que o servidor ficar à disposição da Câmara Municipal, conforme determinado no *caput* deste artigo, contará como hora trabalhada para todos os efeitos legais, inclusive acrescidos dos benefícios previstos em lei.

 **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 13 de setembro de 2022.**

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**